



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 31, de 04 de setembro de 2025

Que aposenta servidor municipal

João Eduardo de Lima Carvalho, Superintendente do IMPS
- Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais,
etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal/88 e do artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, o servidor **EVALINO BARBOZA DA SILVA**, RG: 21.727.375 SSP/SP e CPF: 786.573.698-34, no cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, Referência "12". Adicional de Tempo de Serviço 25%, e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **05 de setembro de 2025**.


João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal


Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário